



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1257/2020 - RE/IFRN

20 de agosto de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002601.2020-53, de 16 de agosto de 2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores Felipe Pontes Teixeira das Chagas, Matrícula Siape nº 1922187, CPF nº 086.467.354-00, e Jussara Benvindo Neri, Matrícula Siape nº 2030827, CPF nº 009.867.544-39, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
169/2019	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN	08.334.385/0001-35

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1800/2019 - RE/IFRN, de 12 de dezembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Oliveira Moreira, REITOR - CD0001 - RE**, em 20/08/2020 13:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223871

Código de Autenticação: 0711c824ad

